



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 1.412, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ÂNGELA RIBEIRO MACHADO**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.409, CPF: 520.737.261-00, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÂNGELA RIBEIRO MACHADO	BRASILIA BRASILIA BASILIA	27/11/2018 28/11/2018 29/11/2018	VIAGEM A BRASILIA PARA CUIDAR DOS INTERESSES DA PREFEITURA.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 Total: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal